

**Ao**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90001/2024**  
**PROCESSO Nº. 0117/2024.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no **CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02**, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 – 4º e 5º Andar – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no **CNPJ sob 01.449.930/0001-90** interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2024**, mui respeitosa e tempestivamente, na qualidade de licitante, com fulcro no artigo 164, da Lei 14.133/21, requerer

### **IMPUGNAÇÃO**

Do presente Edital pelas razões adiante descritas:

#### **I. DOS FATOS:**

Fato é que, da análise do referido Edital e dos anexos que o compõem, foi possível detectar vícios que devem ser imediatamente sanados, sob pena de se anular todo o procedimento.

A descrição do [edital] traz algumas exigências técnicas de caráter discriminatório exclusivas em aparelhos de **UMA ÚNICA MARCA**, conforme demonstramos. A exigência de características que só podem ser atendidas por uma única marca frustra os Princípios da Igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, devendo, desta forma, ser revista desde logo, a fim de se evitar que todo o processo licitatório fique maculado.

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ nº. 01.449.930/0006-02  
Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco K – Módulo 1- Perini Business Park  
Joinville – SC - CEP: 89.219-600  
FONE: (11) 94261-3457  
[murilo.figueiro@siemens-healthineers.com](mailto:murilo.figueiro@siemens-healthineers.com) / [licitacoeshealthcare.br@siemens.com](http://licitacoeshealthcare.br@siemens.com)

**EMPRESA: GE HEALTHCARE**

Ressalta-se que o mencionado direcionamento baseia-se nas exigências abaixo destacadas, características estas, que somente o equipamento da fabricante em questão atende à todas as características técnicas requeridas no edital.

Ademais, como não se trata de um processo de inexigibilidade ou compra direta, é necessário ampliar o numero de participantes, capazes de habilitar-se tecnicamente.

A licitação objetiva garantir a observância do principio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, de maneira assegurar a oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes, porém o texto técnico do edital possui vários vícios que permitem a participação de outros fabricantes, a não ser a [GE HEALTHCARE]

Todo o direcionamento o não atendimento dos demais fabricantes (SIEMENS, ETC...) podem ser comprovada no manual dos equipamentos que podem ser baixados na íntegra direto do site da ANVISA que segue: [http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/correlato/correlato\\_rotulagem.htm](http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/correlato/correlato_rotulagem.htm)

**Solicitação Editalícia:**

- 1) Tubo de capacidade anódica de 3.5 MHU e gerador de 42 kW
- 2) Resfriamento térmico de 800 KHU/min
- 3) Faixa de corrente de 30 a 340 mA
- 4) Cobertura mínima no eixo Z de 20 mm

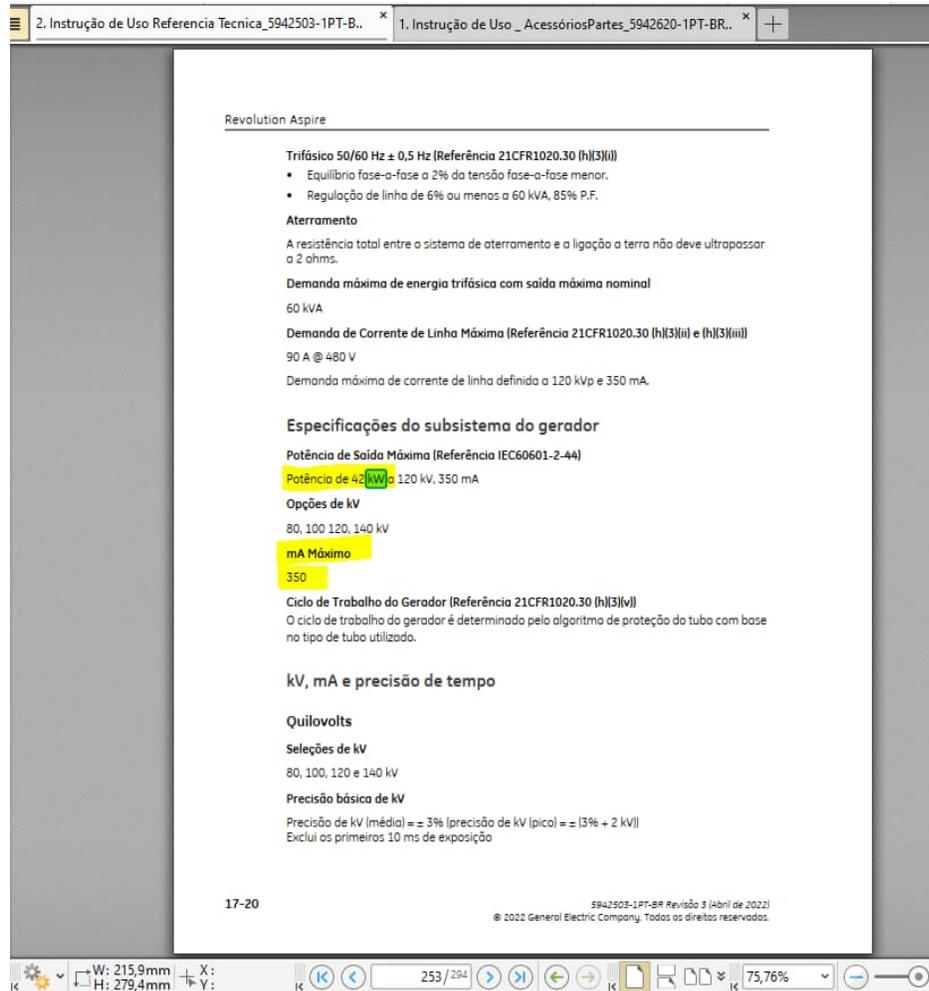
Em relação aos itens acima, podemos encontrar no site da Anvisa, buscando pelo CNPJ da empresa GE HEALTHCARE do Brasil (00.029.372/0001-40):

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351839941202381/?cnpj=00029372000140&nomeProduto=tomo>

Que as características acima solicitadas são exatamente ao da GE Healthcare, modelo ASPIRE, e que o texto faz menções diretas às especificações:

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ nº. 01.449.930/0006-02  
Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco K – Módulo 1- Perini Business Park  
Joinville – SC - CEP: 89.219-600  
FONE: (11) 94261-3457  
[murilo.figueiro@siemens-healthineers.com](mailto:murilo.figueiro@siemens-healthineers.com) / [licitacoeshealthcare.br@siemens.com](http://licitacoeshealthcare.br@siemens.com)

- Gerador de 42 kW e máximo de 340 mA – página 253 do arquivo '2. Instrução de Uso de Referência Técnica':



- Tubo de 3.5 MHU – página 251:

**Espessura da seção tomográfica (Consulte a IEC 61223-3-5 para obter o método de teste)**

- 0,625 mm ± 0,5 mm
- 1,25 mm ± 0,625 mm
- 2,5 mm ± 1 mm
- 5 mm ± 1 mm
- 10 mm ± 1 mm

**Velocidades rotacionais**

360 graus em 0,8, 1, 1,5, 2, 3 e 4 segundos

**Liberdade de rotação**

um giro contínuo infinito

**Tubo de raios X**

**Armazenamento de calor**

- Ânodo: 3,5 MHU/2600 kJ
- Gabinete: 3,5 MHU/2600 kJ

**Pontos focais**

Pontos focais duplos

- **Taxa de Resfriamento do tubo**, na página 144 do arquivo '1. Instrução de Uso\_AcessóriosPartes':

## Componentes internos

Tabela 6-8 Componentes internos do gantry

Componente	Descrição
Tubo e colimador	A capacidade de aquecimento do ânodo com um tubo Solarix 350 é de 3,5 milhões de unidades de aquecimento (MHU) e a taxa de resfriamento é de 820.000 unidades de aquecimento por minuto (820 KHU/min).
Gerador de alta frequência	O Gerador de alta frequência é composto por uma caixa auxiliar e um inversor. O catodo e o anodo do tubo Solarix 350 fornecem 42 kilowatts (kW).
Detector/Dados Sistema de coleta	O detector é constituído por um material cintilador sólido conhecida como HiLight. O detector HiLight oferece 98% de eficiência de absorção. Os cinco detectores de painel plano foram criados para obter uma <ul style="list-style-type: none"> <li>• cobertura 8 canais de 10 mm</li> </ul>
Slip Ring (Conector Rotativo)	O Slip Ring (Conector Rotativo) fornece percurso de comunicação de dados do Detector/DAS para o Processador Digital de Interface até a sistema de disco.

## Interfaces do pòrtico e console

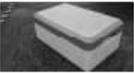
Se seu sistema tiver conexões para acessórios aprovados pela GE, as figuras e os tabelos abaixo mostram onde e como conectar os acessórios aprovados (Consulte Segurança na seção Lista de Acessórios Aprovados pela GE).



**- Cobertura mínima no eixo Z de 20 mm**

Conforme pode ser comprovado no arquivo '1. Instrução de Uso\_AcessóriosPartes', página 762:



B75552EH	Ultra Kernel	Software - Imagem não aplicável
B75552FP	Smart Plan	Software - Imagem não aplicável
B75552KH	Exam Split	Software - Imagem não aplicável
B75552ET	DentaScan	Software - Imagem não aplicável
B75552AB	Neuro Filter Option	Software - Imagem não aplicável
B75552AG	Auto Filter and Transfer	Software - Imagem não aplicável
B75552EK	ASiR	Software - Imagem não aplicável
B75552RO	Overlapped Reconstruction	Software - Imagem não aplicável
B75552FC	AWE Connection	Software - Imagem não aplicável
B75552LN	Connect Pro SW Only	Software - Imagem não aplicável
B75552EP	CT Perfusion 4D Neuro	Software - Imagem não aplicável
B75552EN	CT Perfusion 4D Multi-Organ	Software - Imagem não aplicável
B75552FD	Tube Install	Software - Imagem não aplicável
B75552FE	Tube Install Flex	Software - Imagem não aplicável
B75552CV	Bandeja de mesa Polo IV	Imagem não disponível
B75542GL	Step para CT	
B75552DW	Gantry	
B75552UD	Mesa UP & Down	
2199077-x	Tubo de Raios-x Solarix Bright Speed	
5849360-20	Detector de Raios-x	
5849360-10	Detector de Raios-x (20mm)	

Sistema de Tomografia Computadorizada  
Revolution Aspire  
Lista de Acessórios e Partes

Página 2 de 3



Diante da forma como constou no edital a descrição deste item, não resta dúvida que o edital está privilegiando uma marca específica.

Em uma rápida análise do Mercado, notamos que o equipamento da GE HealthCare modelo Aspire não somente leva vantagens pois o edital vem por solicitar características praticamente exclusivas, como que dificulta as demais ofertas das empresas que buscam pelo Certame, que geralmente deveria procurar por maior competitividade para erosão de preços na busca pela melhor oferta ao Órgão Público solicitante.

Existe praticamente esse equipamento com tubo de 3.5 MHU e gerador de 42 kW, pois o padrão do mercado para esse segmento é de tubos de 3.5 MHU e gerador de 32 kW.

É mister convencionar que as exigências editalícias ora questionadas, não garantem o órgão que será adquirido aparelho mais eficiente. Pelo contrário, ao restringir a competição, e alijar do certame produtos de qualidade comprovada, como os da marca Siemens, está reduzindo suas chances de fazer uma boa contratação, uma vez que ficará “refém” de uma única marca.

Em suma, ao exigir características técnicas com minúcias, que acabam direcionando o objeto da licitação a uma única marca, o presente edital frustra a COMPETITIVIDADE, e acaba por macular todo certame na medida em que cria uma situação de desigualdade aos licitantes, afastando do certame não só a SIEMENS LTDA., mas tantas outras empresas de reconhecimento técnico indiscutível.

Enfim, levando-se em conta que a finalidade da licitação é garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com vistas ao princípio da isonomia, igualdade e impessoalidade, deixamos aqui a seguinte indagação: Qual a validade de um certame em que somente uma marca possui condições técnicas de ofertar?

### **III. Conclusão e Pedido**

“Ex positis”, notam-se vícios insanáveis no edital do pregão, que ferem os fundamentos de uma licitação pública e colocam em risco o atendimento ao INTERESSE PÚBLICO.

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA  
CNPJ nº. 01.449.930/0006-02  
Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco K – Módulo 1- Perini Business Park  
Joinville – SC - CEP: 89.219-600  
FONE: (11) 94261-3457  
[murilo.figueiro@siemens-healthineers.com](mailto:murilo.figueiro@siemens-healthineers.com) / [licitacoeshealthcare.br@siemens.com](http://licitacoeshealthcare.br@siemens.com)

Pedimos destaque que V.S.a analise e altere as descrições do edital, lançando novo edital que ampare as bases reais de uma livre concorrência, na expectativa de que as exigências porquanto ilícitas sejam escoimadas a tempo.

Somente desta forma, os princípios públicos da isonomia, legalidade e eficiência serão aplicados, no único intuito de conseguir a melhor oferta para a administração pública, além de trazer ao ato administrativo a legalidade necessária.

Joinville/SC, [6 de março de 2024 ]



*Electronically signed by: Felipe Ferreira  
De Sousa  
Reason: Document Execution  
Date: Mar 6, 2024 17:45 GMT-3*

**FELIPE FERREIRA DE SOUSA**

Procurador  
RG n.º 38.499.291-2  
CPF n.º 470.941.208-18



*Electronically signed by: MURILO  
GUIDO E FIGUEIRO  
Reason: Document Execution  
Date: Mar 6, 2024 17:44 GMT-3*

**MURILO GUIDO E FIGUEIRÓ**

Procurador  
RG n.º 46.500.335-7  
CPF n.º 225.780.598-45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA DE SAÚDE SÃO GONÇALO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Gonçalo, 11 de Março de 2024.

Ofício nº. 09/CPL/FMS/2024.

Assunto: Solicitação de Impugnação ao Processo nº 0117/2024 - Aquisição e instalação de Tomógrafo – para atender as necessidades do Hospital Luiz Palmier através da Fundação Municipal de Saúde.

Resposta à empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02.

Pregão Eletrônico nº 01/2024

Considerando solicitação de impugnação da empresa supracitada, esta Comissão informa que julga esta impugnação improcedente com base nos dados apresentados pelo requerente conforme anexo.

Atenciosamente,

*Natanna Rodrigues*  
Pregoeira - FMS  
Matrícula: 40838

---

Natanna Rodrigues de Brito Santana  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira  
Matrícula: 48.838



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

São Gonçalo, 08 de março de 2024

**CI N° 104/SUBAHUE/2024**

**Remetente:** Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

**Destinatário:** Comissão Permanente de Licitação (CPL)

**Assunto:** Impugnação referente ao Pregão Eletrônico N° 01/2024, Processo FMS: 0117/2024.

Prezados,

Cumprimentando-os, cordialmente, venho por meio desta encaminhar, em ANEXO I, a impugnação recebida pela empresa Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA e embasamento técnico para elaboração da resposta referente ao Pregão Eletrônico N° 01/2024, Processo FMS: 0017/2024.

A impugnação citada pela empresa não possui compromisso com a verdade, uma vez que, a metodologia utilizada para elaboração das especificações técnicas que constam neste Edital e/ou Termo de Referência encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, devidamente instruída conforme a LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021.

Foram utilizadas como referências de especificações técnicas do equipamento em questão (tomógrafo computadorizado):

- 1- Especificação sugerida 1 do SIGEM/FNS e
- 2- Aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades públicas disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal ([comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br)).

Vale ressaltar que, conforme ANEXO II, que dispõe sobre a Especificação Sugerida do SIGEM/FNS na íntegra, do tomógrafo computadorizado, "A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis."



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

São Gonçalo, 08 de março de 2024

Ressalta-se que, o Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) "disponibiliza as informações das configurações permitidas e não permitidas, especificações e preços sugeridos pelo Ministério da Saúde e outras informações relacionadas aos itens da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), permitindo que as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos se orientem para a elaboração de suas especificações técnicas e para a estruturação dos serviços."

A fim de realizar aquisição de equipamento de qualidade, optou-se por termos como "igual ou superior a", "pelo menos", "no mínimo" quando referido a valores de especificações técnicas, a exemplo: "capacidade anódica de **pelo menos** 3,5 MHU real; Taxa de resfriamento térmico do ânodo **igual ou superior a** 720 KHU/minuto" retirada da especificação técnica que consta no edital.

As especificações técnicas apresentadas não possuem direcionamento específico sobre fabricante e buscam atender as necessidades assistenciais do hospital.

Sem mais, me coloco à sua disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Bianca Serour Mariano  
Subsecretária de  
Urgência e Emergência  
Mat. 127.188

---

Bianca Serour Mariano  
Mat: 127.188  
Subsecretária de Atenção Hospitalar,  
Urgência e Emergência

## Detalhe Equipamento

**Nomenclatura** **Item**

Tomógrafo Computadorizado (Acima de 16 canais até 80 canais) 11805

### Sinônimos

Aparelho de Tomografia, Tomografia Computadorizada, CT, Tomógrafo Computadorizado (32 Cortes), Tomógrafo Computadorizado (64 Cortes)

### Classificação

Médico Assistencial

### Definição e Aplicação

Tomógrafo Computadorizado Helicoidal Multislise, composto por unidade de comando, gantry, mesa paciente móvel e demais acessórios. O sistema (software) deverá permitir operar com simultaneidade plena de operações distintas, como: exploração, reconstrução e demonstração de imagens. Deve possuir pacote de softwares integrados que possibilitem imagens livres de artefatos e de alta resolução.

**A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.**

Ver Especificação Sugerida 1

### Preço Sugerido

R\$ 2.570.000,00

Tomógrafo computadorizado helicoidal de 64 canais, com detector de estado sólido com, no mínimo, 64 fileiras físicas que realize pelo menos 64 cortes por rotação. Gantry com abertura mínima 70 cm; Faixa de angulação mínima de +/- 30°; Tempo de corte total em 360° de 0,5 segundos ou menor; Capacidade para aquisição helical contínua mínima de 100 segundo. Conjunto tubo gerador: Potência do gerador de, no mínimo, 50 KW; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 5 MHU; Capacidade de resfriamento do tubo de 780 KHU/min ou superior. Sistema de aquisição e reconstrução de dados: Espessura de corte mínima de 0,7mm ou menor. Campo de visão variável entre 50 e 500 mm ou superior. Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 1 monitor LCD de no mínimo 19", colorido, teclado e mouse. O sistema deve permitir manipulação, imagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens, Software Multiplanar em tempo real (MPR). Software para: Angiografia (MIP); 3D Volume Rendering (VRT); Slab MPR; MPR Curvilíneo e oblíquo; Surface Display (SSD); Software Pulmonar (Min-ip); Projeção de Raios-X (CVR); Software para Estudos Dinâmicos (Dynamic Scan). Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512. Protocolo Dicom 3.0, com as seguintes modalidades: Print, Storage SCU / SCP, MWM (Worklist), Q/R (Query/Retrieve) SCP/SCU, MPPS, Storage Commitment. Sistema de gatilhamento prospectivo e retrospectivo pelo ECG do paciente; Sistema de gatilhamento de raios-x prospectivo para redução de dose de radiação que permita angiografias de coronárias contrastadas. Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 200Kg. Estação de Trabalho independente com configuração de Hardware mínima: Processador de no mínimo 3,2GHz (ou superior), de no mínimo 26Gb de memória RAM (ou superior), HD com capacidade mínima de 480 GB (ou superior), monitor colorido de no mínimo 19 polegadas, gravador de CD-RW e DVD-RW, modem e placa de rede padrão Ethernet, placa de vídeo com no mínimo 512Mb de memória, teclado e mouse, sistema operacional compatível com o equipamento. Software necessários na estação de trabalho com software cardíaco incluindo: Reconstrução multiplanar (MPR), MPR curvo e oblíquo, MIP, min-MIP, reconstrução tridimensional (3D) SSD e VR, remoção de ossos automática; Software de visualização de imagens de MRI, CT, DX, RG, RF, US, XA, PET e PET / CT. Capacidade de medidas, anotações e captura de foto. Subtração de duas imagens CT ou MR. Segmentação, visualização e análise de qualquer artéria em

emissão de laudos; Capacidade de segmentação de carótidas, políceno de Willis; Anota renal, musculin esquelético, vias aéreas e laringo; Programa. Análise de imagens abdominais (CT e MR), Tumor cerebral (RM) e junção de imagens de RM (colagem de imagens para coluna); Software de segmentação automática das artérias coronárias; Software para análise da Função Cardíaca; Software de Scoring cardíaco pelo método de Anafstfn e volume. Acessório: minuto de emissão de imagens de 1000x1000 pixels, suporte de pernas; phantoms para calibração e controle de qualidade, estabilizador de rede compatível com potência do equipamento, no break para console e estação de trabalho.

### Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes a(o): Características técnicas mínimas do Gantry, Gerador de raios x, Tubo, Sistema de varredura e Mesa: Definir potência de saída do gerador (Ex: 60 KW, no mínimo); Definir seleção de corrente (Ex: faixa mínima de 30 a 300 mA); Definir seleção de voltagem (Ex: para até 120 KV, no mínimo); Definir quantidade de cortes (Ex: quatro cortes simultâneos, no mínimo com possibilidade de expansão); Definir número mínimo de detectores por fileiras (Ex: 650 canais); Definir tempo de varredura (Ex: para 360° deve ser menor ou igual a 0,8 segundos); Definir tempo de aquisição contínua (Ex: menor ou igual a 100 segundos); Definir espessura de corte variáveis (Ex: valor mínimo menor ou igual a 0,6 mm); Definir capacidade de armazenamento de calor do tubo (Ex: no mínimo 4,0 MHU); Definir taxa de dissipação de calor do tubo (Ex: Igual ou superior a 600 KHU/min); Definir resolução espacial; A mesa deve possuir tempo com material radiotransparente; Movimentação vertical e longitudinal; A capacidade de carga deve ser igual ou superior a 190 Kg; Características técnicas mínimas do processamento da imagem: Computador- CPU; HD: 80 GB no mínimo; Memória RAM de 512 MB no mínimo; Processador: 2 GHz, no mínimo; Gravador e leitor de DVD/CD/RW; Porta USB; Placa de vídeo de 256 MB, no mínimo, não compartilhada; Placa Fax Modem 56 Kbps; Placa de rede 10/100 Mbits; Transferência de dados: Ethernet/NFS/TCP/IP - Deve possuir protocolo DICOM; Dois (02) Monitores LCD de no mínimo 18" de área visível; Teclado e mouse óptico; Armazenamento em disco ótico, drive e CD/DVD/RW; Uma (01) Unidade de processamento adicional; Softwares: Modulação de doses; 3D com volume rendering; Multiplanar automático; Angiográfico; Pulmonar; Estudos dinâmicos; Visualização de imagens em tempo real com taxa de amostragem de, no mínimo, 8 imagens por segundo; Interface DICOM e software para transferência DICOM incluído (PRINT E STORAGE SCU); Acessórios: Sistema de impressão a seco; Suporte de cabeça (adulto/infantil); Bomba Injetora de contraste, acompanhada de no mínimo 50 kits para injeção; Fantasmas para calibração e controle de qualidade; Fitas de segurança para o paciente; Suporte de braço para injeção de contraste intravenoso; Sistema de aquecimento para contraste; Termohigrômetro; Estabilizador de Tensão. Alimentação elétrica: 380 Volts trifásico/ 0Hz.

Ambientes



Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	<a href="http://www.global.medical.canon">http://www.global.medical.canon</a>	(11)4134000
GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIP. MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	<a href="http://www3.gehealthcare.com.br/">http://www3.gehealthcare.com.br/</a>	0800122345
IMEX MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	<a href="http://https://www.imexmedicalgroup.com.br">http://https://www.imexmedicalgroup.com.br</a>	(48)32518800
PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA	<a href="http://www.healthcare.philips.com/br_pt/">http://www.healthcare.philips.com/br_pt/</a>	(11)21250600
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.	<a href="http://www.siemens.com.br">http://www.siemens.com.br</a>	(11)39083668

**O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.**

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: [procot@saude.gov.br](mailto:procot@saude.gov.br)